



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

SOLICITAÇÃO 1557/2026

Requerente: S. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA

Solicitada em: 28/04/2026

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor: 91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Finalidade: SMS-SOLICITAÇÃO DE TRANSLADO DO PACIENTE ARTHUR SANTOS

Justificativa: SMS-SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DO CORPO DO PACIENTE ARTHUR SANTOS , QUE VEIO A ÓBITO ENQUANTO ESTAVA EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD), REFERENCIADO PELO HMC CONFORME ATESTADOS DE ÓBITO EM ANEXO, SE FAZ NECESSÁRIO COM BASE: RESOLUÇÃO CIB Nº. 005 DE 11 DE MARÇO DE 2005. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO MANUAL DE NORMATIZAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) NO ESTADO DE MATO GROSSO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS/MT. A I- A PORTARIA SAS/MS/Nº 055 DE 24/02/1999; II- A LEI Nº 8080 DE 19/09/90; III- A LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 09/11/92; IV- A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NO SEU ARTIGO 198 QUE PRECONIZA A INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO À SAÚDE; V- A RESOLUÇÃO CIB Nº 061 DE 16/12/03 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO PARA TFD NO ESTADO DE MATO GROSSO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; VI- A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE COORDENAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO; VI- A NECESSIDADE DE GARANTIR AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS/MT- O ACESSO À REDE DE SERVIÇOS COM SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA; VII-12- DO ÓBITO-EM CASO DE ÓBITO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO/MUNICÍPIO DE ORIGEM SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS DECORRENTES, CONFORME PORTARIA SAS/MS Nº 055 DE 24/02/99 ART.9.

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Quantidade		Valor	Subtotal
						Unidade	Solicitada		
0000	1	3354	SERVICOS FUNERARIOS	SERVICO	SERVIÇO	UN - UNIDADE	1,0000	10.000,0000	10.000,00
Quantidade Itens:		1			Quantidade Total:		1,0000	Total:	R\$ 10.000,00

Vitor Duarte Queiroz Campos

050.658.451-82

Secretário de Saúde

S. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA

REQUERENTE

Incluído Por: ANA CLARA MARINHO LUZ





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CNPJ: 37.464.716/0001-50
CONFRESA - MT, AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO

RESERVA DE DOTAÇÃO SOLICITAÇÃO: 00001557/2026

REQUERENTE: S. R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA

SOLICITADA EM: 28/04/2026

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO: SMS-SOLICITAÇÃO DE TRANSLADO DO PACIENTE ARTHUR SANTOS

JUSTIFICATIVA: SMS-SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO DO CORPO DO PACIENTE ARTHUR SANTOS , QUE VEIO A ÓBITO ENQUANTO ESTAVA EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD), REFERENCIADO PELO HMC CONFORME ATESTADOS DE ÓBITO EM ANEXO, SE FAZ NECESSÁRIO COM BASE: RESOLUÇÃO CIB Nº. 005 DE 11 DE MARÇO DE 2005. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO MANUAL DE NORMATIZAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) NO ESTADO DE MATO GROSSO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS/MT. A I- A PORTARIA SAS/MS/Nº 055 DE 24/02/1999; II- A LEI Nº 8080 DE 19/09/90; III- A LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 09/11/92; IV- A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NO SEU ARTIGO 198 QUE PRECONIZA A INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO À SAÚDE; V- A RESOLUÇÃO CIB Nº 061 DE 16/12/03 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO PARA TFD NO ESTADO DE MATO GROSSO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; VI- A COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE COORDENAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO; VI- A NECESSIDADE DE GARANTIR AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS/MT- O ACESSO À REDE DE SERVIÇOS COM SISTEMA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA; VII-12- DO ÓBITO-EM CASO DE ÓBITO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO, A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO/MUNICÍPIO DE ORIGEM SE RESPONSABILIZARÁ PELAS DESPESAS DECORRENTES, CONFORME PORTARIA SAS/MS Nº 055 DE 24/02/99 ART.9.

DOTAÇÃO

REDUZIDO	DOTAÇÃO	VALOR RESERVADO
00000137	06.001.10.122.0073.20079.3390000000.15001002000 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00

Terça-feira, 28 de Abril de 2026

Vitor Duarte Queiroz Campos

050.658.451-82

Secretário de Saúde



Documento assinado digitalmente por VITOR DUARTE QUEIROZ CAMPOS, CPF: 050.***.***-82, em 28/04/2026 às 11:25:57, com fundamento no Decreto nº 002/2026. A autenticidade do documento pode ser conferida através do Qrcode ou no site <https://confresa.online/protocolo/validar> informando o código: 6702598311